

**Joice Claudia Silva da Rosa**

**De:** Secom <secom@joinville.sc.gov.br>  
**Enviado:** Seg 18/11/2019 08:14  
**Para:** Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>  
**Assunto:** ENC: Questionamento ao Edital 01/2019  
**Modificado:** Seg 18/11/2019 08:14

Bom dia,

Para conhecimento.  
Questionamento à Concorrência nº 01/2019.

Att.,

**Rogério Kreidlow**  
Gerente - Matrícula nº 48151  
Prefeitura Municipal de Joinville  
(47) 3431-3280  
www.joinville.sc.gov.br

-----Mensagem original-----

**De:** Valduir [ENGENHO] <valduir@engenhonet.com.br>  
**Enviado:** Sex 15/11/2019 11:44  
**Assunto:** Questionamento ao Edital 01/2019  
**Para:** Secom <secom@joinville.sc.gov.br>;



À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura de Joinville

Ref: Edital de Concorrência nº 01/2019

Prezados Senhores:

Embora tenha sido respondida suscintamente nosso questionamento anterior, insistimos para que nos forneçam maiores esclarecimentos, se possível em detalhes, sobre a mesma questão já levantada quanto ao item 8.2.3 e seu sub quesito:

8.2.3 – Ideia criativa: Apresentação em, no máximo seis páginas de papel tamanho A4, de síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de uma redução de mensagem, acompanhada de exemplos de peças que a corporifiquem objetivamente, descritas sob a forma de roteiros e textos, limitada a seis, sendo três por tipo de mídia e três por tipo de não mídia. Faz parte da ideia criativa a frase síntese (slogan) e as peças que a corporificam.

8.2.3.1 – Não será admitido, para este quesito, a apresentação de layout.

Esclareçam, por favor, o que significa “acompanhada de peças que a corporifiquem objetivamente”?

Se fazem parte da ideia criativa “as peças que a corporificam”, como devem ser apresentadas essas peças?

Se não é permitida a apresentação de layouts, como já foi respondido, o que deve ser apresentado no lugar dos layouts: esboços, arte final ou apenas uma descrição em texto das peças?

Se forem descritas apenas em textos e roteiros, devem estas peças exemplificar as imagens, cenas e cores que deverão compor as peças que corporificarão a ideia criativa?

Atenciosamente,  
Valduir Pagani  
Engenho Propaganda S/S Ltda.

Valduir Pagani *Diretor*  
✉ valduir@engenhonet.com.br

Rua Assunção, 55 | 43 3373.3030  
Pq. Guanabara / Londrina/PR





## Prefeitura de Joinville

---

### MEMORANDO SEI N° 5075160/2019 - SECOM.GAB

Joinville, 18 de novembro de 2019.

Em resposta ao questionamento da empresa ENGENHO PROPAGANDA S/S LTDA., conforme Anexo SEI 5067653, a Secretaria de Comunicação informa que, como não é permitido a inclusão de layouts, o proponente deve descrever apenas com palavras as peças e seus componentes. Por exemplo: informar o texto utilizado nas peças, descrever as imagens que estão nas peças, as cores dessas imagens, descrever o tipo de trilha utilizada (no caso de VTs e spots), descrever a ação que ocorre nos VTs, entre outros elementos. É preciso realizar o descritivo exato de todas as peças contidas na Ideia Criativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2019, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5075160** e o código CRC **CFA35A9B**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.101468-7

5075160v3



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD CONCORRÊNCIA N° 01/2019 - EDITAL SEI N° 4918884/2019 - SECOM.NAD

**Seleção e contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, por lotes, para a administração direta e indireta.**

### ESCLARECIMENTO III

Prezado Senhor,

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail em 15 de novembro de 2019, às 11:44, encaminhamos resposta da área técnica, referente aos questionamentos realizados.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Cristina Kalef  
Comissão de Licitação - Portaria n° 13/2019



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2019, às 08:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5076796** e o código CRC **C70A8641**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)